

Decreto N° 948/2013

Ementa: Revoga o Decreto n° 943/2013 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO que o Decreto de n° 943/2013 atendeu as necessidades primárias do município, e cumpriu sua função social em atender ao princípio constitucional da continuidade dos serviços públicos.

Resolve Decretar:

Art. 1° - Fica Revogado o decreto de emergência de número 943/2013.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2013.



PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL